



ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI EM 2026

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00 em primeira convocação, com no mínimo dois terços dos membros consorciados, e às 14h30 em segunda convocação, com qualquer número de membros consorciados, na sede do CIMMVI situada na Rua Irmã Marta Morato, nº 241, 2º andar, Bairro Bom Pastor Divinópolis/MG, e de forma híbrida por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, pelo link meet.google.com/vzp-dhtu-xtm, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária conforme Edital de Convocação datado de 27 de março de 2026.

Presenças:

Registram-se a presença do presidente do CIMMVI e prefeito de Perdigão/MG, Julliano Lacerda Lino; prefeito de Pedra do Indaiá/MG, Mateus Marciano Nunes dos Santos, e do Diretor-executivo do CIMMVI, Vinícius Salomão Gontijo Bahia.

Participaram também o setor de assessoria jurídica do consórcio, um chefe de departamento do consórcio e representantes legais dos municípios consorciados com a presença, devidamente registrada, de 6 (seis) municípios, conforme listagem abaixo:

Araújos/MG - Diuly Mesquita

Pedra do Indaiá/MG - Mateus Marciano Nunes dos Santos

São Gonçalo do Pará/MG - Cristiano Eduardo Borba

Nova Serrana/MG - Carla Fernanda Ferreira

Perdigão/MG - Julliano Lacerda Lino

Carmo da Mata/MG - Ivan Massimo Pereira Leite

Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do CIMMVI, Sr. Julliano Lacerda Lino, que agradeceu a presença de todos os consorciados, destacou o trabalho que está sendo realizado pela equipe de licenciamento ambiental do CIMMVI no processo relacionado ao hospital regional, destacou a importância da participação dos municípios nos consórcios com ênfase no desenvolvimento econômico municipal, reiterou a estruturação gradual do consórcio e reiterou suas boas práticas nos processos licitatórios. Após a fala, apresentou, em conformidade com o edital de convocação, a pauta nos seguintes termos:

1. Homologação da adesão do município de Carmo da Mata no CIMMVI;
2. Deliberação sobre a instituição do Programa Consorciado de Inspeção Sanitária, com base em parecer jurídico favorável, definição de diretrizes gerais e autorização para sua estruturação técnica, inclusive mediante contratação de consultoria especializada, ficando a implantação operacional, custos e rateio condicionados à posterior deliberação da Assembleia Geral.
3. Outros assuntos de interesse do CIMMVI.

Passou-se à discussão e deliberação dos itens da pauta:

1 - Homologação da adesão do município de Carmo da Mata ao CIMMVI;

O Diretor-Executivo do Consórcio, Sr. Vinícius Salomão Gontijo Bahia, apresentou à Assembleia Geral a proposta de homologação da adesão do Município de Carmo da Mata

ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI. Esclareceu que o referido município, de acordo com o Título I, Capítulo I, do documento constitutivo do consórcio, foi convidado a se consorciar após sua constituição há dois anos, ratificando a respectiva Lei Municipal após o prazo previsto no Capítulo II, Cláusula Segunda, § 3º, do documento constitutivo do Consórcio, a qual dispõe, em seu § 4º, que:

“A ratificação realizada após dois anos dependerá de homologação da Assembleia Geral.”

Dessa forma, cumpridos os requisitos legais e regimentais, o Diretor-Executivo submeteu o tema à deliberação dos membros presentes. Após análise, a Assembleia Geral, por unanimidade, **deliberou pela homologação** da adesão do Município de Carmo da Mata ao CIMMVI, integrando-o oficialmente ao quadro de municípios consorciados.

2 - Deliberação sobre a instituição do Programa Consorciado de Inspeção Sanitária, com base em parecer jurídico favorável, definição de diretrizes gerais e autorização para sua estruturação técnica, inclusive mediante contratação de consultoria especializada, ficando a implantação operacional, custos e rateio condicionados à posterior deliberação da Assembleia Geral.

Colocada a matéria em votação, a Assembleia Geral, considerando a prévia aprovação para realização de estudos técnicos e o parecer jurídico favorável, deliberou pela **autorização** da implantação institucional do Programa Consorciado de Inspeção Sanitária no âmbito do CIMMVI, bem como pela **autorização** à Diretoria Executiva para promover sua estruturação técnico-institucional.

Ficou estabelecido que a presente deliberação se limita à fase de implantação e estruturação institucional do programa, não implicando, neste momento, execução plena dos serviços nem geração de obrigações financeiras imediatas aos entes consorciados,

permanecendo a definição de custos, modelo de rateio, estrutura definitiva de pessoal, operacionalização integral e formalização de adesões condicionadas à adesão de cada mediante Contrato de Programa.

Outros assuntos de interesse do CIMMVI.

Durante a reunião, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Ivan Massimo Pereira Leite, apresentou a necessidade de disponibilização de assessoria técnica em engenharia civil para apoio aos projetos vinculados à inspeção municipal, destacando a importância de suporte especializado para adequada elaboração, adequação e execução das estruturas e serviços correlatos, bem como a possibilidade de estruturação dessa demanda em âmbito consorciado pelo CIMMVI, visando padronização, eficiência e suporte técnico qualificado aos municípios consorciados.

Aproveitando o tema trazido por Ivan, foi exposto pelo Diretor-executivo do CIMMVI à Assembleia Geral que o CIMMVI encontra-se em fase de estruturação do Programa de Engenharia Consorciada e Projetos Municipais, iniciativa voltada à organização de modelo regional para prestação integrada de serviços de engenharia, elaboração de projetos, apoio técnico, fiscalização e execução de obras públicas, no âmbito da gestão associada. Os estudos em desenvolvimento contemplam o diagnóstico das demandas municipais, a análise de viabilidade técnica e operacional, a definição do modelo de governança e a estruturação dos instrumentos jurídicos necessários, sendo oportunamente submetidos à Assembleia os resultados consolidados para conhecimento e eventual deliberação quanto à sua implementação.

Durante a reunião, foi registrada manifestação dos Prefeitos Mateus Marciano e Julliano Lacerda Lino acerca das possibilidades de incremento de receitas municipais por meio da recuperação de créditos, destacando-se a viabilidade de estruturação da iniciativa em âmbito consorciado, sob coordenação do CIMMVI, inclusive mediante realização de

processo licitatório compartilhado para contratação de solução técnica especializada, visando ganhos de escala, eficiência administrativa e maior segurança jurídica, ficando o tema sujeito à análise de viabilidade.

Foi apresentada, a título informativo, a implantação do Programa de Estágio do CIMMVI, já instituído por meio de resolução regularmente assinada, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, encontrando-se atualmente em fase de operacionalização, com processo de contratação de seguro de estágio em andamento e formalização de convênios com instituições de ensino em elaboração. Destacou-se que a iniciativa visa fortalecer a capacidade técnico-administrativa do consórcio, promover a formação prática de estudantes e ampliar a cooperação institucional, não havendo, neste momento, necessidade de deliberação adicional pela Assembleia Geral.

Divinópolis/MG, 06 de abril de 2026.

ASSINAM: JULLIANO
LACERDA
LINO:034582766
02

Assinado de forma digital
por JULLIANO LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2026.04.09
12:48:57 -03'00'

Julliano Lacerda Lino

Presidente do CIMMVI e Prefeito de Perdigão/MG

MATEUS MARCIANO
DOS
SANTOS:08792153640

Assinado de forma digital
por MATEUS MARCIANO
DOS SANTOS:08792153640
Dados: 2026.04.23 12:20:14
-03'00'

Mateus Marciano dos Santos

Prefeito de Pedra do Indaiá/MG

Ivan Massimo Pereira Leite

Representante de Carmo da Mata/MG

Carla Fernanda Ferreira

Representante de Nova Serrana/MG

Diuly Nunes Mesquita

Representante de Araújos/MG

Cristiano Eduardo Borba

Representante de São Gonçalo do Pará/MG



Ruan Brandão Raposo Simões

Chefe de Departamento do CIMMVI

Documento assinado digitalmente



EDUARDO ARAUJO FREITAS

Data: 09/04/2026 14:32:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Araújo Freitas

Assessor jurídico do CIMMVI

Documento assinado digitalmente



VINICIUS SALOMAO GONTIJO BAHIA

Data: 09/04/2026 13:06:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinícius Salomão Gontijo Bahia

Diretor-executivo do CIMMVI